



JANEIRO A JUNHO
2014

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário

Departamento de Emprego e Salário

Sumário Executivo das Ações Coordenadas pelo Departamento de Emprego e Salário

(C) Edição em julho de 2014

Ministério do Trabalho e Emprego
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, Bloco F, 2º Andar, Sala 203 - Brasília/DF, CEP:
70059-900

Tel.: (0xx61) 2031 6515

Correio Eletrônico: des.sppe@mte.gov.br

Página na internet: <http://mte.gov.br>

Impresso no Brasil/*Printed in Brazil*

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - PROGER.....	6
PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO - PNMPO.....	8
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - CODEFAT	11
CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES – CBO	12
REGISTROS ADMINISTRATIVOS: RAIS E CAGED.....	12
INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA – SINE.....	15
SEGURO-DESEMPREGO	17
Abono Salarial.....	18
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS	18
GLOSSÁRIO.....	20

INTRODUÇÃO

As principais ações de emprego financiadas com recursos do FAT estão estruturadas em torno de dois programas: o Programa do Seguro-Desemprego e o Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER.

O Programa do Seguro-Desemprego foi criado pela Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990, tendo por finalidade: “prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo”; e “auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional”.

Assim, o tripé básico do Programa abarca, além da concessão do benefício financeiro em si, também as ações de orientação profissional e intermediação de mão-de-obra e qualificação profissional. Ademais, contempla uma gama de ações necessárias à operacionalização do Programa, como a geração de informações sobre o mercado de trabalho, a identificação da população pela Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, e ainda o acompanhamento das comissões estaduais e municipais de emprego, instâncias que atuam no planejamento e acompanhamento das ações do Programa.

O público-alvo dessas ações é o trabalhador formal dispensado do sistema produtivo ou com contrato de trabalho suspenso à procura de postos de trabalho, e empregados privados e públicos atendidos pelo Abono Salarial ou Seguro-Desemprego. Para operacionalização das ações, são firmados convênios com os estados, o Distrito Federal e municípios com mais de 200 mil habitantes, com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Parte das ações é também executada pelas unidades descentralizadas do próprio Ministério – caso da habilitação ao Seguro-Desemprego e emissão de CTPS; e por municípios via termo de cooperação técnica – caso também da CTPS. Ainda, o MTE mantém contratos com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, para pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial.

O PROGER é destinado à concessão de financiamentos focados principalmente no fortalecimento de micro e pequenos empreendimentos, cooperativas e para o fomento ao microcrédito produtivo, e ainda para ações voltadas para a melhoria da competitividade do país fundamentais para o desenvolvimento sustentado e a melhoria da qualidade de vida do trabalhador.

Os recursos utilizados no PROGER têm sua origem nos recursos excedentes à Reserva Mínima de Liquidez do FAT, que são alocados extra-orçamentariamente, sob a forma de depósitos especiais remunerados nas instituições financeiras oficiais federais, para fomentar a geração de emprego e renda, conforme estabelece o art.

9º da Lei n.º 8.019/90, com redação dada pelo art. 1º da lei nº. 8.352/91.

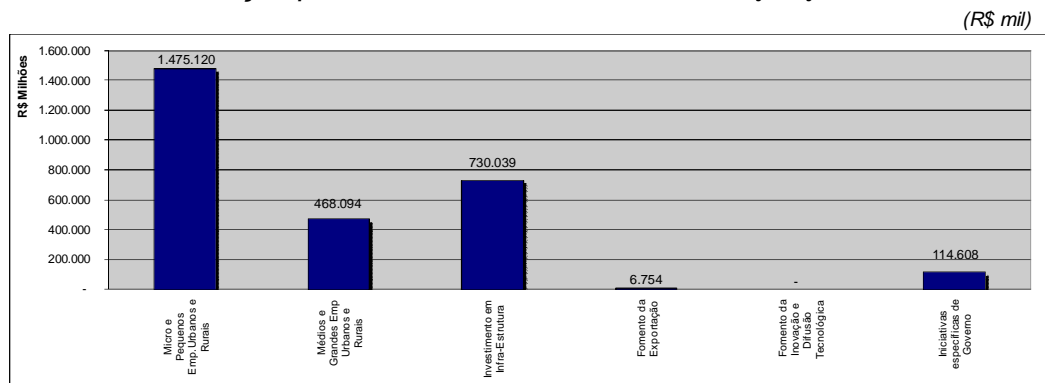
Essas instituições (Banco do Brasil, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e Financiadora de Estudos e Projetos) fazem as operações segundo as normas dos programas, que são definidas em Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT e em Planos de Trabalho apresentados pelas instituições financeiras e aprovados por sua Secretaria-Executiva, arcando com os riscos financeiros e pagando ao FAT a remuneração estabelecida.

Dentre as atribuições do DES estão as atividades de planejar, supervisionar e coordenar a execução de programas relacionados com a geração de emprego e renda, o Seguro-Desemprego, o apoio ao trabalhador desempregado e o abono salarial; planejar, coordenar, executar e controlar os serviços de secretaria-executiva do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador; orientar, coordenar e controlar as ações, projetos e atividades relativos à identificação do trabalhador e ao registro profissional; supervisionar a atualização da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, de modo a promover sua constante adequação ao mercado de trabalho; definir prioridades e necessidades e normalizar o processamento de dados relativos ao movimento de empregados e desempregados, providenciando a divulgação sistemática das análises e informações produzidas, observando a legislação pertinente; supervisionar, orientar, coordenar e normalizar as atividades relacionadas com o processamento de dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, promovendo a divulgação das informações resultantes e sua utilização na sistemática de pagamento de benefícios; prover informações estatísticas e indicadores da evolução do mercado de trabalho e do emprego, promovendo a elaboração de análises, pesquisas e relatórios capazes de subsidiar a formulação de políticas públicas de emprego; supervisionar e coordenar a execução das atividades do Sistema Nacional de Emprego no que se refere às ações integradas de orientação e recolocação profissional; articular-se com a iniciativa privada e com organizações não-governamentais, tendo em vista a ampliação das ações de apoio ao trabalhador e de intermediação de mão-de-obra; supervisionar e orientar a realização de estudos da legislação trabalhista e correlata, no âmbito de sua competência, propondo o seu aperfeiçoamento; apoiar tecnicamente os órgãos colegiados do Ministério, em sua área de competência; e articular-se com os demais órgãos envolvidos nas atividades de sua área de competência.

PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - PROGER

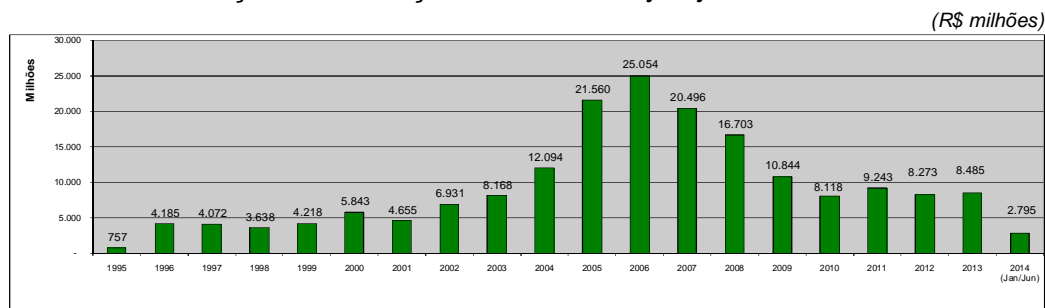
No primeiro semestre de 2014, os recursos aplicados no PROGER totalizaram R\$ 2.795 milhões. Os gráficos abaixo apresentam os principais resultados do programa.

Gráfico 1 - Execução por Setor de atividade Econômica jan-jun de 2014



Fonte: CGER/DES/SPPE/MTE

Gráfico 2 - Evolução da execução do PROGER jan-jun 1995 a 2014



Fonte: CGER/DES/SPPE/MTE

Análise da Execução do PROGER:

Em 10 de abril de 2014, houve a publicação da Resolução CODEFAT nº 727 que dispõe sobre a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT – PDE, para o exercício de 2014, informa-se que esta PDE priorizou a alocação de novos recursos nos programas ou linha de crédito: FAT TAXISTA, FAT TURISMO, FAT PNMP, PRONAF, PROGER URBANO, FAT FOMENTAR e FAT INOVACRED, estabelecendo ainda que as operações contratadas ao amparo dos Programas FAT INFRAESTRUTURA e FAT EXPORTAR teriam desembolsos limitados a 30 de abril de 2014, sendo vedada a reaplicação de recursos no âmbito dos referidos Programas.

Face a tardia publicação da PDE-2014 (abril/2014) as Instituições Financeiras Oficiais Federais operaram os programas e linhas de crédito especiais dos Programas dos depósitos especiais do FAT, de janeiro a junho de 2014, com recursos de retornos de aplicações, à exceção do Banco do Brasil que foi o único

agente financeiro que recebeu novos recursos nos meses de maio e junho.

Importa destacar que mesmo após a publicação da PDE-2014, o BNDES, principal executor dos Programas dos Depósitos Especiais do FAT, ainda não celebrou Termo Aditivo ao TADE (instrumento que preconiza o recebimento de novos recursos do FAT). De acordo com Programação, a linha de crédito FAT Fomentar – Micro e Pequenas Empresas está autorizada a receber novos recursos da ordem de 1(hum) bilhão de reais. Ressalte-se que o BNDES é a única instituição financeira que opera essa linha.

Soma-se a esse fato o impedimento da Caixa Econômica Federal em receber novos recursos, bem como do Banco da Amazônia, do Banco do Nordeste e da FINEP.

Embora o CODEFAT tenha envidado esforços para fomentar o PROGER, direcionando a aplicação de novos recursos para aquelas linhas de crédito que buscam impulsionar o crescimento de micro e pequenas empresas, os fatos acima narrados corroboraram de sobremodo para o baixo desempenho do Programa no 1º semestre de 2014. A execução das linhas de financiamento para micro e pequenas empresas caiu 50% em relação ao mesmo período de 2013.

Entretanto, merece destacar que, de maneira singular, o Banco do Brasil foi de encontro ao resultado final de análise do desempenho do Programa. A linha de crédito PROGER Urbano Investimento – Micro e Pequenas Empresas teve um aumento no volume de contratações da ordem de 30% em relação a 2013, aliada a execução da linha de crédito FAT Turismo – Investimento teve aumento de quase 100% nas contratações, seguida pela linha PROGER Exportação com aumento superior a 110%.

A linha especial de crédito FAT-Taxista, criada em 2009, voltada para pessoas físicas se mantém em constante crescimento. O aumento em relação ao ano de 2013 foi da ordem de 30%.A Caixa Econômica Federal, embora com a execução em queda, aumentou em torno de 150% a execução da linha de crédito PROGER Urbano Investimento – Turismo.

No âmbito das ações de monitoramento, também são realizados trabalhos de supervisão in loco a uma amostra selecionada de operações de crédito, a partir de dados extraídos do Sistema de Acompanhamento da Execução do PROGER – SAEP. No período de janeiro a junho de 2014 foram realizadas visitas de supervisão nas cidades de Recife/PE, São Luiz/MA, Fortaleza/CE e Salvador/BA. Nas visitas foram coletados dados junto às instituições financeiras, foram examinados dossiês de 191 operações de crédito, sendo visitadas agências do Banco da Amazônia, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Caixa Econômica Federal.

PROGRAMA NACIONAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO - PNMPO

No ano de 2005, por meio da Lei de n.º 11.110/2005, o Governo criou o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego, segundo um modelo em que uma ampla e diversificada rede de instituições operadoras possa diretamente aproximar-se do público alvo - o empreendedor individual formal ou informal. As atividades do Programa têm resultado numa construção coletiva entre governo e todos os atores sociais que compõem o segmento de microcrédito produtivo orientado.

O Ministério do Trabalho e Emprego é responsável pela habilitação das instituições operadoras do Programa, que podem ser OSCIPS, Cooperativas de Crédito, Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e Empresa de Pequeno Porte –SCMEPP, sendo ainda o Coordenador do Comitê Interministerial do Programa, composto pelos Ministérios da Fazenda, Ministério do Desenvolvimento Social e Ministério Trabalho e Emprego.

Além dos recursos captados no mercado, a Lei de n.º 11.110 de 2005, disciplina como fonte de recursos para o Programa os recursos do FAT, alocados nos bancos oficiais federais para contratações conforme disciplinado pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador e 2% dos recursos do compulsório para realizar operações de microcrédito produtivo orientado de forma direta, ou por meio repasse de recursos às instituições habilitadas ao Programa.

Ações indutoras ao crédito no âmbito do Programa foram adotadas a partir da concessão de subvenção econômica pelo Programa Crescer, a partir do ano de 2012, que reduziu consideravelmente as taxas de juros para o segmento, fortalecendo assim a concessão de microcrédito pelas instituições bancárias.

Tabela 1 - Execução Geral do PNMPO no 1º Trimestre de 2014

Constituição Jurídica	Valor Concedido	%	Contratos Realizados	%	Clientes Atendidos	%
Agência de Fomento	14.868.948,99	0,62	4.537	0,36	4.537	0,37
Banco de Desenvolvimento	1.486.107.989,87	61,52	862.747	67,79	855.628	69,79
Cooperativa de Crédito	48.635.293,07	2,01	6.006	0,47	5.982	0,49
IFO - Instituição Financeira Operadora	756.785.875,40	31,33	373.459	29,35	323.272	26,37
OSCIP	66.423.832,12	2,75	19.964	1,57	21.967	1,79
SCM	42.673.891,50	1,77	5.910	0,46	14.600	1,19
TOTAL	2.415.495.830,95	100,00	1.272.623	100,00	1.225.986	100,00

Fonte: CGER/DES/SPPE/MTE

Tabela 2 - Comparativos Temporais da Execução do PNMPO – 2014 e 2013

Comparativos Temporais	Valores em R\$ (a preços correntes)				Variações (em %)		
	1º Trimestre de 2014	4º Trimestre de 2013	1º Trimestre de 2013	Acumulado em 2014 (jan-mar)	1º tri 2014 / 4º Tri 2013	1º Tri 2014 / 1º Tri 2013	Acumulado 2014 / Acumulado 2013
Valor Concedido	2.415.495.830,95	2.936.079.732,47	1.910.864.254,71	2.415.495.830,95	-17,73	26,41	
Contratos Realizados	1.272.623	1.464.553	1.194.677	1.272.623,00	-13,11	6,52	
Clientes Atendidos	1.225.986	1.429.523	1.213.805	1.225.986,00	-14,24	1,00	

Fonte: CGER/DES/SPPE/MTE

No primeiro trimestre de 2014, as instituições integrantes do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) ofertaram um volume total de crédito de R\$ 2.415.495.830,95 que, se comparado ao mesmo período do ano anterior, apresentou uma expansão de 26,41%, foram realizadas 1.272.623 operações de microcrédito, atendendo 1.225.986 clientes, resultados superiores aos verificados no 1º trimestre de 2013: 6,52% e 1,00%, respectivamente.

A Carteira Ativa atingiu, em 31/03/2014, o volume de R\$ 5.748.113.189,51.

A distribuição dos clientes por gênero, mostrando a forte presença das mulheres como principal perfil de público atendido, as quais representam 61,48% do valor concedido e 64,30% dos clientes atendidos no 1º trimestre de 2014.

Em 2012, foram 2.522.646 mulheres atendidas (63,81% do total), com um volume de microcrédito concedido de R\$ 3,976 bilhões (61,14% do total). E em 2013, foram 3.288.322 mulheres atendidas (62,99% do total), com um volume de microcrédito concedido de R\$ 5,732 bilhões (60,96% do total).

Entre 2012 e 2013, houve uma expansão de 30,35% no total de mulheres beneficiadas por operações de microcrédito e uma expansão de 44,16% no volume total de microcrédito concedido a mulheres.

Quanto à distribuição dos clientes por situação jurídica os empreendedores informais representam 95,47% dos clientes atendidos no 1º trimestre de 2014, observando-se uma considerável concentração de demandantes de microcrédito que operam no comércio (68,33% do total de clientes atendidos).

Já quanto à distribuição geográfica, é expressiva a quantidade de recursos alocados nos Estados nordestinos: o volume de microcrédito ofertado na Região Nordeste responde por pouco mais de 2/3 do volume total de microcrédito concedido no 1º trimestre de 2014.

Tal concentração relativa na Região Nordeste deve-se, principalmente, à operação do BNB, que é o maior ofertante de microcrédito produtivo orientado. Em relação ao 4º trimestre de 2013, apesar de uma redução nos valores absolutos ofertados (fenômeno observado em todas as Unidades Federativas), a participação relativa de cada Estado manteve-se relativamente estável.

O maior volume ofertado de microcrédito produtivo orientado está concentrado nas Instituições Financeiras Operadoras (com 55,74% do total da carteira ativa) e nos Bancos de Desenvolvimento (que respondem por 36,83% do total da carteira ativa), no 1º trimestre de 2014, o Banco do Nordeste do Brasil, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil e o Banco da Amazônia responderam por R\$ 2,191 bilhões ofertados no PNMPO, o que equivale a 90,72% do volume total de microcrédito concedido no período.

Já as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público responderam por R\$ 66,423 milhões ofertados no PNMPO, o que equivale a 2,75 % do volume total de microcrédito concedido no período. O volume de microcrédito ofertado pelas OSCIPs, entre janeiro e março de 2014, foi 52,44% inferior ao verificado no mesmo período de 2013 e 36,10% inferior ao verificado no último trimestre de 2013.

No ano de 2014 foi iniciado processo de visita as instituições habilitadas junto ao MTE. Foram visitadas as instituições Banco Gerador de Recife/PE, Banco Palmas de Fortaleza/CE, CEAPE Maranhão/MA, DESENBAHIA/BA e FINSOL Recife/PE.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - CODEFAT

No período em referência foram realizadas 8 reuniões, sendo 4 do Conselho e 4 do seu Grupo de Apoio Técnico – GTFAT (Tabela 03).

Tabela 03 - Reuniões (SE/CODEFAT)

Reuniões CODEFAT	
Reuniões Ordinárias	3
Reuniões Extraordinárias	1
Reuniões GTFAT	
Reuniões Ordinárias	3
Reuniões Extraordinárias	1
Total de Reuniões	8

Fonte: MTE

Como resultado das mencionadas reuniões, foram aprovadas 7 resoluções (Quadro 1).

Quadro 01 - Resoluções Aprovadas

Número	Descrição
726	Altera a Resolução nº 679, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes e critérios para transferências de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, aos estados, municípios, organizações governamentais, não governamentais ou intergovernamentais, com vistas à execução do Plano Nacional de Qualificação – PNQ, como parte integrada do Sistema Nacional de Emprego – SINE, no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego.
727	Dispõe sobre a Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT – PDE, para o exercício de 2014.
728	Altera a Resolução nº 721, de 30 de outubro de 2013, que estabelece critérios para distribuição de recursos da ação “Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa Seguro-Desemprego no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE”, para execução integrada das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE.
729	Aprova a Prestação de Contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, exercício 2013.
730	Aprova a Prestação de Contas do Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda – FUNPROGER, exercício 2013.
731	Disciplina o pagamento do Abono Salarial referente ao exercício de 2014/2015.
732	Aprova a Proposta Orçamentária do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT para o exercício de 2015.

Fonte: MTE

Entre as ações executadas pela Secretaria Executiva do CODEFAT ao longo do período em referência, destacam-se:

- Interlocução com as áreas técnicas do MTE visando o atendimento às determinações e/ou recomendações dos órgãos de controle (Tribunal de Contas da União – TCU e Controladoria-Geral da União – CGU);
- Atualização cadastral das 27 Comissões Estaduais de Emprego e de mais de 50 Comissões Municipais de Emprego;
- Levantamento de 26.322 bens adquiridos com recursos do FAT em 19 entidades conveniadas;
- Continuidade do desenvolvimento do Sistema de Gestão Operacional do CODEFAT – SiGOC, especialmente dos módulos SiNPAT Web e das Comissões de Emprego - CEmpre; e
- Organização das reuniões do CODEFAT e do GTFAT.

CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES – CBO

Entre as principais ações do departamento, destacamos que em janeiro de 2014, foi realizado nas dependências da FIPE/USP, treinamento na Metodologia Dacum nos níveis 4,5,6 e 7, que permitem a expansão da descrição da CBO em níveis mais detalhados, possibilitando o desmembramento das atividades até o desenvolvimento de currículo (identificação do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes).

Ainda com base na metodologia DACUM, foi realizada oficina de trabalho, com vistas a identificar as principais atividades desenvolvidas pelos atendentes do SINE. Este trabalho identificou/mapeou as principais atividades, necessárias a realização dos processos de intermediação de mão de obra, seguro desemprego, qualificação profissional e ainda emissão de CTPS, nos postos do SINE e SRTE. A 2ª etapa do processo está programada para ocorrer no mês de setembro.

As famílias ocupacionais atualizadas no primeiro semestre de 2014 foram Técnicos e auxiliares técnicos em patologia clínica, Diretores e gerentes de operações em empresas de serviço de saúde e afins, Diretores e gerentes de operações em empresas de serviço de saúde e afins, Profissionais de terapias criativas e equoterápicas, Camareiros, roupeiros e afins, Fiscal de atividade urbana e Motociclistas e ciclistas de entregas rápidas.

REGISTROS ADMINISTRATIVOS: RAIS E CAGED

Comportamento do Emprego Formal com Carteira de Trabalho, segundo o CAGED no primeiro semestre de 2014.

No primeiro semestre de 2014, foram gerados 588.671 empregos celetistas, correspondendo a uma elevação de 1,45% sobre o estoque de dezembro de 2013,

mostrando uma perda de dinamismo, em relação aos mesmos semestres dos anos anteriores. Esse desempenho foi oriundo de 11.278.299 admissões e 10.689.628 desligamentos.

Em termos setoriais, verificou-se crescimento em sete dos oito setores de atividade econômica, com destaque para o setor de Serviços (+386.036 postos ou + 2,29%), saldo superior ao registrado no mesmo período do ano anterior (+361.180 postos ou +2,23%), decorrente do aumento generalizado do emprego em todos os ramos que o compõem. O setor Agrícola, com a criação de 110.840 empregos, registrou a maior taxa de crescimento entre os setores no primeiro semestre de 2014 (+7,10%). A Construção Civil, por sua vez, foi responsável pela criação de 73.343 empregos (+2,35%). A Indústria de Transformação gerou 44.146 empregos (+0,53%) no período e a Administração Pública respondeu pelo acréscimo de 26.172 empregos (+2,88%). Os Serviços Industriais de Utilidade Pública – SIUP criaram 4.867 empregos (+ 1,22%). Por outro lado, o setor Comércio (-58.096 postos ou -0,63%), foi o único que apresentou queda no período, decorrente do declínio do Comércio Varejista (-83.646 postos ou - 1,09%), cujo saldo negativo superou a geração de empregos no Comércio Atacadista (+25.550 postos ou + 1,65%).

No recorte geográfico, dentre as cinco regiões, quatro expandiram o nível de emprego e vinte e uma Unidades da Federação elevaram o contingente de assalariados com carteira.

Nesse contexto, observou-se o seguinte comportamento no semestre:

- Sudeste: +330.009 postos ou +1,52%;
- Sul: +177.251 postos ou +2,41%;
- Centro-Oeste: +90.319 postos ou +2,86%;
- Norte: +15.534 postos ou +0,82%.

A região Nordeste: -24.442 postos ou -0,37%, foi a única a apresentar declínio no emprego, em razão da presença de fatores sazonais relacionados ao complexo sucroalcooleiro. Os principais estados responsáveis por essa redução foram Alagoas: -35.207 postos ou - 9,56% e Pernambuco: -30.538 postos ou - 2,23%.

Dentre as Unidades da Federação que mais geraram empregos, sobressaíram os estados de São Paulo: +187.505 postos ou +1,47%, Minas Gerais: +97.503 postos ou +2,30%, Paraná: +62.909 postos ou +2,32% e Santa Catarina: + 62.387 postos ou + 3,15%.

Comportamento do Salário de Admissão, segundo o CAGED no primeiro semestre de 2014.

No primeiro semestre de 2014, os salários médios de ADMISSÃO apresentaram um aumento real de 1,84%, em relação ao mesmo semestre de 2013, ao passarem de

R\$ 1.152,73 em 2013, para R\$ 1.173,90 em 2014, dando continuidade à tendência de crescimento verificada nos últimos anos.

Segundo o recorte por gênero, o crescimento real do salário médio de ADMISSÃO obtido pelos homens foi de 1,81%, ante um aumento das mulheres, de 2,17%. Com esse resultado, a relação entre os salários reais médios de ADMISSÃO feminino versus masculino teve um aumento de 86,05% em 2013 para 86,35% em 2014.

Em termos geográficos, os dados do CAGED apontam elevação dos salários de ADMISSÃO, no primeiro semestre de 2014, em dezenove dentre as vinte e sete Unidades da Federação, comparativamente ao mesmo período de 2013. Os estados que revelaram os maiores ganhos reais foram: Mato Grosso (+4,98%), Pará (+4,65%), Ceará (+4,53%) e Santa Catarina (+4,12%). As Unidades da Federação que registraram as maiores perdas no salário de admissão foram: Acre (-9,48%) e Tocantins (-2,75%).

No período de 2003 a 2014, os dados mostram uma tendência de crescimento nos salários médios reais de ADMISSÃO, em nível nacional, ao terem passado de R\$ 804,37 em 2003 para R\$ 1.173,90 em 2014, representando um aumento real de 45,94%. Esse resultado decorreu do aumento de 50,10% para os homens e 40,75% para as mulheres.

Número Médio de Estabelecimentos declarados pelo CAGED e número de Omissos da RAIS de 2013

De acordo com o CAGED, no primeiro semestre de 2014, foram declarados em média mensal 872.550 estabelecimentos. Na RAIS de 2013, foram detectados cerca de 654 mil estabelecimentos omissos.

Interface entre os registros administrativos e o E-social

No que diz respeito à interface entre o E-social e os registros Administrativos, foram feitos levantamentos sobre as variáveis constantes no E-social e nos registros Administrativos para verificar as diferenças e as adequações necessárias. No que se refere ao CAGED, um estudo feito pela DATAPREV aponta as diferenças de informações no lay-out, necessitando adequações para reproduzir as informações divulgadas no CAGED. É importante ressaltar que alguns dados, em virtude da mudança de lay-out, poderão sofrer algumas alterações e conseqüentemente afetar os resultados divulgados pelo CAGED.

Comportamento similar foi feito pelo SERPRO com relação à RAIS, sendo detectado a ausência de algumas variáveis que estão sendo analisadas pela CGET. Importante mencionar que não constam ainda informações dos estatutários no E-Social, que é imprescindível para a divulgação da RAIS.

INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA – SINE

O Sine foi criado em 1975 sob a égide da Convenção nº. 88 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que orienta cada país-membro a manter um serviço público e gratuito de emprego, para a melhor organização do mercado de trabalho. A partir da Lei 7.998/1990 e suas alterações, as ações do Sine passaram a ser entendidas como parte do Programa do Seguro-desemprego. A execução das ações no âmbito do Sine ocorre mediante a celebração de Convênios Plurianuais Únicos – CPU com as unidades da Federação, municípios com mais de 200 mil habitantes, e entidades privadas sem fins lucrativos. As principais ações disponibilizadas por essa rede de atendimento são a intermediação de mão-de-obra e a habilitação ao seguro-desemprego. Em busca de promover a integração preconizada pela Lei 7.998/1990, porém, um crescente número de postos também provê encaminhamento para cursos de qualificação social e profissional.¹

A intermediação de mão-de-obra visa a colocar trabalhadores no mercado de trabalho, por meio de vagas captadas junto a empregadores, reduzindo o tempo de espera e a assimetria de informação existente no mercado de trabalho, tanto para o trabalhador quanto para o empregador. Portanto, o serviço busca promover o encontro de oferta e demanda de trabalho. Em 2009, foram inscritos 6,3 milhões de trabalhadores em busca de emprego, captadas 2,7 milhões de vagas, e colocados no mercado de trabalho 1 milhão de trabalhadores.

As principais etapas da execução do serviço de intermediação de mão-de-obra são: inscrição do trabalhador; registro do empregador; captação e registro de vagas de trabalho; cruzamento de perfil dos trabalhadores cadastrados com o perfil das vagas captadas; convocação de trabalhadores conforme pesquisa de perfil e encaminhamento para entrevista de emprego; e registro do resultado do encaminhamento. Ainda, o serviço de intermediação de mão-de-obra pressupõe a administração das vagas, do momento de sua captação até seu preenchimento – ou, eventualmente, até a extinção do prazo definido pelo empregador para a seleção. Em todas as etapas, é necessário o gerenciamento e controle das informações.

Ressalte-se que a ação de intermediação de mão de obra é frequentemente associada a ações de orientação profissional, aumentando a efetividade do processo de inclusão social e produtiva dos trabalhadores, particularmente aqueles com maiores dificuldades de inserção. Trata-se de um atendimento especializado, em

¹ Apesar dessa caracterização básica de atribuições, o Sine exerce atividades de apoio e possui interfaces com diversas outras ações que compõem a política pública de emprego – quer federal, quer estadual ou local. Dentre essas atividades, pode-se citar: atendimento, orientação e encaminhamento para emprego de públicos mais vulneráveis ao desemprego, como pessoas com deficiência e jovens; atendimento a trabalhadores autônomos; orientação para o trabalho (postura nas entrevistas, questões de saúde e segurança do trabalho, esclarecimentos sobre empregabilidade etc.); orientação sobre aspectos da legislação trabalhista (direitos e cálculos trabalhistas); emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS; geração e processamento de informações sobre o mercado de trabalho local; apoio às Comissões de Emprego; orientação sobre acesso a crédito e programas de empreendedorismo; e disponibilização de salas de inclusão digital.

que o trabalhador pode contar com apoio de psicólogos, assistentes sociais ou outros profissionais que o norteiem na procura por um emprego, por cursos de qualificação, por acesso a crédito para fomento do empreendedorismo, ou outros. Um importante papel desse serviço é de prestar informações ao trabalhador, sobre o perfil profissional exigido pelas empresas; a importância da postura profissional; a necessidade de desenvolvimento pessoal e profissional contínuo; os meios existentes para busca de emprego; documentação necessária; ou mesmo orientações sobre como elaborar um currículo ou se portar em uma entrevista.

O atendimento no âmbito do Sine é também um dos canais de acesso do trabalhador aos cursos de qualificação social e profissional oferecidos em parceria pelo MTE e entidades conveniadas. Salvo exceções, os cursos não são ministrados nos postos da rede de atendimento do Sine, mas em estruturas próprias para tal, comumente por entidades executoras contratadas.

O trabalhador pode manifestar interesse em realizar determinado curso de qualificação no ato de sua inscrição na intermediação de mão-de-obra, ou pode ser orientado a fazê-lo a partir de um processo de orientação profissional. É também possível que o trabalhador procure o posto exclusivamente em busca de encaminhamento a um curso de qualificação, a partir de divulgação realizada pelo próprio Sine, ou pela entidade executora.

O dados sobre intermediação de mão-de-obra mostram que, no primeiro semestre de 2014, para cada vaga captada, a média nacional semestral foi de 2 trabalhadores encaminhados para entrevistas.

Tabela 4 – dados sobre intermediação de mão-de-obra

TRABALHADORES INSCRITOS REDE SINE	VAGAS CAPTADAS JUNTO A EMPREGADORES	TRABALHADORES ENCAMINHADOS PARA ENTREVISTA	TRABALHADORES (RE) COLOCADOS NO MERCADO DE TRABALHO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS TRABALHADORES INSCRITOS NO SINE
3.753.046	1.666.167	3.481.366	395.162	2.800.630

As principais ações desenvolvidas pelo departamento, no primeiro semestre de 2013, compreendem:

- elaboração do Manual de normatização da intermediação de mão-de-obra (IMO);
- Manual de orientação para o planejamento do convênio plurianual;
- Portal da auto intermediação de mão-de-obra;
- Padronização dos relatórios de supervisão;
- Mapeamento dos processos da coordenação;
- Aplicação da Resolução nº 721 para distribuição de recursos 2014;
- Determinação de metodologia de metas dos convênios CP SINE;
- Dois encontros com agentes públicos IMO:

- Reunião com convenientes para apresentação da distribuição de recursos e planejamento da segunda etapa;
- Estabelecimento da forma pela qual a execução física dos CPSINES serão acompanhadas pelos fiscais ;
- Criação do Grupo de Trabalho para melhorias da intermediação de mão-de-obra.

SEGURO-DESEMPREGO

Entre 2013 e o primeiro semestre de 2014, a concessão do seguro-desemprego alcançou 13.648.276 milhões de trabalhadores, totalizando R\$ 49.875.445.119 em valores emitidos, sendo: 12.398.725 milhões de trabalhadores formais; 1.206.606 milhões de pescadores artesanais; 2.390 trabalhadores resgatados da condição análoga à escravidão; 21.905 empregados domésticos; e 18.650 mil trabalhadores com contrato suspenso que receberam bolsa qualificação.

Tabela 05 - Benefício do Seguro-Desemprego Segundo Modalidade

	2013		2014
	Jan-Dez	Jan-Jun	Jan-Jun
Trabalhador Formal			
Segurados	8.291.800	4.297.008	4.106.925
Taxa de Habilitação (%)	96,75	97,03	94,66
Valor Emitido (R\$)	30.688.177.430	14.747.535.017	15.391.833.791
Cheques emitidos	35.355.075	17.192.210	16.543.332
Bolsa Qualificação			
Segurados	8.412	7.360	10.238
Taxa de Habilitação (%)	97,61	97,58	96,99
Valor Emitido (R\$)	35.247.492	27.054.206	R\$ 27.024.232,54
Cheques emitidos	36.323	27.433	23.973
Empregado Doméstico			
Segurados	15.256	8.573	6.649
Taxa de Habilitação (%)	86,22	91,37	66,19
Valor Emitido (R\$)	32.274.182	14.193.956	16.058.320
Cheques emitidos	47.624	20.957	22.180
Pescador Artesanal			
Segurados	796.800	351.109	409.806
Taxa de Habilitação (%)	95,85	96,29	95,52
Valor Emitido (R\$)	1.933.744.380	690.419.558	1.745.850.021
Cheques emitidos	2.853.676	2.043.231	2.411.486
Trabalhador Resgatado da Condição Análoga a Escravidão			
Segurados	1.921	793	469
Taxa de Habilitação (%)	97,76	98,63	98,73
Valor Emitido (R\$)	4.061.666	1.673.750	1.173.604
Cheques emitidos	5.999	2.477	1.621
Total			
Segurados	9.114.189	4.664.843	4.534.087
Taxa de Habilitação (%)	96,65	96,96	94,68
Valor Emitido (R\$) ¹	32.693.505.150	15.480.876.487	17.181.939.969

Fonte: CGSAP/MTE

Obs: Segurada é toda pessoa que solicita o benefício e comprova o direito ao benefício; beneficiário é o segurado que recebeu pelo menos uma parcela do seguro-desemprego; o cálculo da taxa de habilitação é (segurados/requerente)x 100.

(1) expresso em moeda corrente

No primeiro semestre de 2014 foram realizadas as seguintes ações:

- Oficina do Seguro Desemprego com representantes das Superintendências e dos SINES;
- Mutirões para análise de recursos do Seguro Desemprego;
- Treinamentos sobre Análise de recursos do Seguro Desemprego;
- Avanços e melhorias no Sistema Seguro-Desemprego;
- Novas funcionalidades do Sistema Seguro-Desemprego, com o objetivo de aumentar a segurança do sistema.

Abono Salarial

Entre 2007 e 2014, observa-se que o incremento tanto dos abonos identificados quanto dos benefícios pagos. Por conseguinte, o bom desempenho da taxa de cobertura, acima de 95%, está ligado diretamente ao aperfeiçoamento no processo de identificação dos trabalhadores com direito ao benefício e a melhoria na qualidade da informação. O calendário de 2014/2015 projeta o pagamento de 22,8 milhões de abonos, correspondendo a R\$ 15,7 bilhões e taxa de cobertura de 96,8%.

Tabela 6 - Histórico de Pagamentos - BRASIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO	PARTICIPANTES ABONO PIS/PASEP			VALORES ALOCADOS
	ABONOS IDENTIFICADOS	ABONOS PAGOS (*)	TAXA COBERTURA	RECURSOS (FAT)
2006/07	11.751.968	11.145.463	94,84%	3.814.587.154,77
2007/08	14.189.277	13.536.665	95,40%	5.025.114.269,28
2008/09	15.560.805	14.893.344	95,71%	6.052.640.073,06
2009/10	16.930.034	16.306.131	96,31%	7.417.689.565,14
2010/11	18.504.778	17.535.376	94,76%	8.813.738.341,82
2011/12	20.366.245	19.363.556	95,08%	10.464.059.581,64
2012/13	20.743.127	19.797.976	95,44%	12.216.896.645,92
2013/14	22.591.393	21.467.902	95,03%	14.470.749.245,19
2014/2015 (1)	22.826.143	4.616.618	20,23%	3.317.509.462,54
TOTAL	163.463.770	138.663.031	-	-

(*) Cada Abono pago corresponde ao valor de um Salário Mínimo

(1) Dados preliminares até JULHO/2014

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS

No período 2013-2014, foram emitidas 5.070.131 de Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS informatizadas e 4.679.438 do modelo manual, totalizando 9.749.569 documentos (Tabela 07).

Tabela 07 - Carteira de Trabalho e Previdência Social Emitidas

Descrição	2013	2014
Modelo Manual	3.210.036	1.469.402
Modelo Informatizado	3.323.300	1.746.831
Total	6.533.336	3.216.233

Entre as ações desenvolvidas no primeiro semestre de 2014 destacam-se:

- Oficina de validação e homologação do sistema 3.0 (nova versão da CTPS);
- Treinamentos sobre a CTPS informatizada nos Estados de São Paulo, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Piauí, Pará, Pernambuco e Rio de Janeiro;
- Treinamento em Minas Gerais para agências e gerências sobre o sistema SIRP Web (Registro Profissional).

GLOSSÁRIO

APL	Arranjos Produtivos Locais
BB	Banco do Brasil.
BACEN ou BCB	Banco Central do Brasil.
BN ou BNB	Banco do Nordeste.
BASA	Banco da Amazônia.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.
CAIXA	Caixa Econômica Federal.
CODEFAT	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador.
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural.
FAMPE	Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FGO	Fundo Garantidor de Operações
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia.
FUNPROGER	Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda
IFOF	Instituição Financeira Oficial Federal
MGE	Média e Grande Empresa
MPE (MPE)	Micro e Pequena Empresa
MPP	Mini e Pequeno Produtor Rural
MCR	Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil.
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego.
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PDE	Programação Anual da Aplicação de Depósitos Especiais do FAT. A PDE é aprovada, anualmente, por meio de Resolução, pelo CODEFAT e contém os limites de recursos disponíveis para aplicação no PROGER.
PIS	Programa de Integração Social
PROGER	Programa de Geração de Emprego e Renda do FAT
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SFN	Sistema Financeiro Nacional
SINE	Sistema Nacional de Emprego
SPREAD	Diferença entre o custo de captação e a taxa de juros de aplicação, cobrada dos tomadores de crédito pelos bancos.
TADE	A partir da publicação da Resolução do CODEFAT 440 de 2 de junho de 2005, que aprovou a elaboração, apresentação e aprovação PDE, os repasses de recursos ficaram condicionados à celebração de Termo de Alocação de Depósito Especial do FAT – TADE entre a Secretaria Executiva do CODEFAT e a instituição financeira que for operar com recursos de depósito especial do FAT. Anualmente após a publicação da Resolução alusiva à PDE do exercício, o agente financeiro deverá apresentar Termo Aditivo – TA, ao respectivo TADE do Programa ou Linha de Crédito Especial, no caso de continuidade de Programas já operados em anos anteriores, ou celebrar TADE, no caso de novo Programa.
TJLP	Taxa de juros de longo prazo fixada pelo Banco Central do Brasil.
UF	Unidade da Federação.

